

Termos e Condições Gerais Allgemeine Geschäftsbedingungen

1. Inscrição

(1) A inscrição em um dos cursos da Linguarte e.V. (presencial ou à distância) deve ser feita exclusivamente pelo formulário de contato no site www.linguarte.de. O registro é vinculativo e será confirmado por correio eletrônico pela Linguarte e.V. após o recebimento dos documentos de inscrição preenchidos e do agendamento dos pagamentos da anuidade da associação e da primeira mensalidade do curso.

(2) Para participar dos cursos oferecidos pela Linguarte e.V. é necessário que o responsável pela criança e/ou aluno seja associado conforme descrito nos parágrafos 6, 9 e 10 do estatuto da associação.

(3) Para inscrições de menores de 18 anos é exigido o consentimento do pai ou responsável.

2. Preços e descrição de serviço

(1) A anuidade por ano civil será debitada pela primeira vez com o ingresso na associação e nos anos seguintes sempre no primeiro mês de cada ano. O valor da anuidade deve ser pago na íntegra, independente da data de entrada na associação.

(2) Os preços incluem os serviços da Linguarte e.V. referentes aos cursos contratados,

(a) Aulas de POLH Presenciais: em média duas aulas por mês equivalentes a 4 horas aula à 45 minutos cada, eventos temáticos durante o ano escolar e avaliação pedagógica ao final do curso.

1. Anmeldung

(1) Die Anmeldung zu den Kursen des Linguarte e.V. (Präsenz- oder Fernunterricht) erfolgt ausschließlich über das Kontaktformular auf der Website www.linguarte.de. Die Anmeldung ist verbindlich und wird durch den Linguarte e.V. per E-Mail bestätigt, sobald die vollständigen Anmeldeunterlagen vorliegen und die Buchungsbestätigung durch SEPA-Lastschriftmandat des Mitgliedsbeitrags sowie der ersten Kursgebühr nachgewiesen ist.

(2) Die Teilnahme an den Kursangeboten des Linguarte e.V. setzt voraus, dass der/die Erziehungsberechtigte und/oder der/die Kursteilnehmer/in selbst Mitglied des Vereins im Sinne der §§ 6, 9 und 10 dieser Satzung ist.

(3) Bei Anmeldungen von Minderjährigen ist die Einwilligung des gesetzlichen Erziehungsberechtigten erforderlich.

2. Preisgestaltung und Leistungsbeschreibung

(1) Der Jahresbeitrag wird pro Kalenderjahr erhoben. Er ist erstmals mit dem Eintritt in den Verein und in den Folgejahren jeweils im ersten Monat des Kalenderjahres fällig. Der Mitgliedsbeitrag ist stets in voller Höhe zu entrichten, unabhängig vom Zeitpunkt des Beitritts im laufenden Jahr.

(2) Die Preise umfassen die Leistungen von Linguarte e.V. im Rahmen der gebuchten Kurse:

a) POLH-Präsenzunterricht: Durchschnittlich zwei Unterrichtseinheiten pro Monat (entspricht jeweils 4 Unterrichtsstunden à 45 Minuten), thematische Präsenzveranstaltungen während des Schuljahres sowie einen pädagogischen Bericht zum Kursende.

(b) Aulas de POLH à distância: 1 aula semanal, sendo 4 aulas no mês, à 60 minutos cada, eventos temáticos durante o ano escolar e avaliação pedagógica ao final do curso.

(c) Aulas de PLE à distância: duas aulas semanais, sendo no máximo 8 aulas no mês, à 90 minutos cada, eventos temáticos durante o ano escolar e avaliação pedagógica ao final do curso efetuada pelo professor e uma avaliação efetuada pelo aluno.

(3) O número mínimo de alunos por turma é de 4 (quatro) alunos. Caso o número mínimo não seja alcançado, a Linguarte e.V. reserva-se o direito de:

(a) juntar turmas, por período indeterminado, considerando nível e/ou idade dos alunos, ou

(b) aumentar o valor da mensalidade, por período indeterminado, ou

(c) cancelar o curso mediante regras de cancelamento descritas.

(4) Os associados têm direito à informação sobre o cálculo das mensalidades no ano corrente e seguinte.

(5) Inscrições de mais de um participante da mesma família recebem descontos progressivos de acordo com os itens abaixo:

(a) 1 participante: mensalidade integral

(b) 2 participantes: desconto de 10% na mensalidade do segundo inscrito.

(c) 3 participantes: desconto de 15% na mensalidade do terceiro inscrito.

(d) 4 ou mais participantes: desconto de 20% na mensalidade do quarto inscrito em diante.

b) POLH-Fernunterricht: zwei wöchentliche Unterrichtseinheiten (8 Unterrichtsstunden pro Monat à 45 Minuten), thematische Präsenzveranstaltungen während des Schuljahres sowie einen pädagogischen Bericht zum Kursende.

c) PLE-Fernunterricht: Zwei wöchentliche Unterrichtseinheiten (maximal 8 Unterrichtsstunden pro Monat à 90 Minuten), thematische Präsenzveranstaltungen während des Schuljahres, eine pädagogische Beurteilung durch die Lehrkraft sowie eine Selbsteinschätzung durch den Teilnehmer.

(3) Die Mindestteilnehmerzahl pro Kurs beträgt 4 (vier) Personen. Wird diese Anzahl nicht erreicht, behält sich Linguarte e.V. das Recht vor:

(a) Kurse unterschiedlicher Niveaus oder Altersgruppen für einen unbestimmten Zeitraum zusammenzulegen, oder

(b) den Monatsbeiträge des Kurs für einen unbestimmten Zeitraum zu erhöhen, oder

(c) den Kurs abzusagen und die bereits gezahlten Gebühren des laufenden Monats zurückzuerstatten.

(4) Die Mitglieder haben das Recht auf Auskunft über die Kalkulation der monatlichen Gebühren für das laufende sowie das folgende Kalenderjahr.

(5) Bei Anmeldung mehrerer Teilnehmer aus derselben Familie werden degressive Rabatte gemäß folgender Staffel gewährt:

(a) 1 (ein) Teilnehmer: voller monatlicher Beitrag.

(b) 2 (zwei) Teilnehmer: 10 % Rabatt auf den Beitrag des zweiten angemeldeten Teilnehmers.

(c) 3 (drei) Teilnehmer: 15 % Rabatt auf den Beitrag des dritten angemeldeten Teilnehmers.

(d) 4 (vier) oder weitere Teilnehmer: 20 % Rabatt auf den Beitrag ab dem vierten angemeldeten Teilnehmer

(6) a Linguarte e.V. organiza eventos culturais que são oferecidos à comunidade de Munique.

(a) são organizados pelos associados ativos, sem profissionalização;

(b) tem como objetivo gerar renda extra para ajudar no pagamento dos custos da associação e financiamento dos cursos de POLH oferecidos pela associação.

(6) Linguarte e.V. organisiert kulturelle Veranstaltungen für die Gemeinschaft in München.

(a) Diese werden von den aktiven Mitgliedern ehrenamtlich organisiert.

(b) Die Erlöse dienen der Deckung der Vereinskosten sowie der Finanzierung der vom Verein angebotenen POLH-Kurse und zukünftigen Veranstaltungen.

3. Pagamentos

(1) O pagamento da anuidade da associação deverá ser renovado automaticamente todo início de ano segundo o parágrafo §7 estatuto, independente da data em que foi efetuada a inscrição ou primeiro pagamento.

(2) O valor das mensalidades dos cursos tem o objetivo apenas de cobrir a manutenção dos cursos e o funcionamento da associação.

(a) As mensalidades dos cursos serão debitadas até o quinto (5) dia útil do mês corrente.

(3) No caso de não cancelamento do aluno até 3 meses antes do final das aulas, os alunos serão automaticamente matriculados para o ano letivo seguinte. A obrigação de pagar o valor mensal persiste durante as férias escolares (Agosto e Setembro) e na ausência do aluno, por qualquer motivo.

(4) Em caso de atraso no pagamento, os regulamentos legais se aplicam.

(5) Em caso de inadimplência por um período de 2 meses, o aluno não poderá assistir às aulas. O retorno às atividades escolares ocorrerá somente após a quitação do débito.

3. Zahlungsbedingungen

(1) Die Entrichtung des Jahres Mitgliedsbeitrags erfolgt gemäß §7 der Vereinssatzung jeweils zu Beginn eines Kalenderjahres. Der Beitrag ist mit dem Beitritt ins Vereins automatisch in voller Höhe fällig verlängert, unabhängig vom Zeitpunkt des Beitritts oder der ersten Zahlung im laufenden Jahr.

(2) Die Kursgebühren dienen ausschließlich der Deckung der Kurskosten und Veranstaltungen sowie des laufenden Geschäftsbetriebs des Vereins.

(a) Die monatlichen Kursgebühren sind jeweils bis zum fünften (5.) Werktag des laufenden Monats im Voraus zu entrichten

(3) Automatische Verlängerung und Fortzahlung: Erfolgt keine Abmeldung (Kündigung) des Teilnehmers bis spätestens 3 (drei) Monate vor Ende des laufenden Schuljahres, verlängert sich die Teilnahme automatisch für das darauffolgende Schuljahr. Die Pflicht zur Zahlung der monatlichen Gebühren besteht während der Schulferien (insbesondere August und September) sowie beim Fernbleiben des Teilnehmers vom Unterricht, ungeachtet der Gründe.

(4) Im Falle des Zahlungsverzugs gelten die gesetzlichen Bestimmungen (insbesondere Verzugszinsen gemäß § 288 BGB).

(5) Bei einem Zahlungsrückstand von zwei (2) Monatsbeiträgen wird der Teilnehmer vom Unterricht ausgeschlossen. Die Wiederaufnahme der Teilnahme am Unterricht ist erst nach vollständiger Begleichung der ausstehenden Forderungen möglich.

4. Desistência do participante

(1) Novos alunos e/ou representantes legais de alunos têm o direito de desistir do curso até antes do início do mesmo, sem qualquer ressarcimento de valores já pagos.

(2) Caso o participante deseje interromper um curso em andamento, as taxas do curso já pagas não podem ser reembolsadas.

(3) Os cursos de POLH têm a duração de um ano letivo bávaro, o que inclui o mês de agosto, e são prorrogados automaticamente, se o contrato não for rescindido por escrito até dois meses antes do final de um ano letivo.

(4) A desistência durante o ano letivo corrente pode ser requerida respeitando um período de dois meses até o efetivo cancelamento. O cancelamento deve ser feito por escrito, por E-Mail para admin@linguarte.de. A rescisão deve ser solicitada até o último dia do mês, o cancelamento efetivo ocorre ao final do prazo de 60 dias. Para a rescisão será levado em conta a data de entrada do pedido na Linguarte e.V.. A anuidade já paga não será reembolsada.

(5) Aulas perdidas pelos alunos não serão repostas. Aulas canceladas pela Linguarte e.V. serão repostas nas datas previstas no calendário ou de comum acordo com os pais e alunos.

4. Rücktritt und Kündigung durch den Teilnehmer

(1) Neue Teilnehmer bzw. deren gesetzliche Vertreter haben das Recht, bis zum Kursbeginn vom Vertrag zurückzutreten. Bereits geleistete Zahlungen (insbesondere der Mitgliedsbeitrag) werden in diesem Fall nicht zurückerstattet.

(2) Im Falle eines vorzeitigen Abbruchs eines bereits laufenden Kurses durch den Teilnehmer besteht kein Anspruch auf Rückerstattung der bereits entrichteten Kursgebühren.

(3) Die Portugiesisch-sprachkurse sind auf die Dauer eines bayerischen Schuljahres (einschließlich des Monats August) ausgelegt. Der Vertrag verlängert sich automatisch um ein weiteres Schuljahr, sofern er nicht spätestens 3 (drei) Monate vor Ende des laufenden Schuljahres schriftlich gekündigt wird.

(4) Eine Kündigung während des laufenden Schuljahres ist mit einer Frist von 3 (drei) Monaten möglich. Die Kündigung muss schriftlich erfolgen per E-Mail an admin@linguarte.de. Die Kündigung muss bis zum letzten Tag eines Monats eingegangen sein; die Vertragsbeendigung erfolgt nach Ablauf der 90-tägigen Frist. Maßgeblich für die Einhaltung der Frist ist das Datum des Posteingangs bei Linguarte e.V.. Der bereits gezahlte Jahresbeitrag wird nicht erstattet.

(5) Vom Teilnehmer versäumte Unterrichtsstunden werden nicht nachgeholt oder erstattet. Vom Verein (Linguarte e.V.) Abgesagte Unterrichtsstunden werden zu den im Kalender vorgesehenen Terminen oder nach Absprache mit den Eltern und Teilnehmern nachgeholt.

5. Cancelamento do contrato por parte da Linguarte e.V.

(1) A Linguarte e.V. tem o direito de rescindir o contrato se o número mínimo de participantes em um determinado curso durante o ano letivo cair abaixo do mínimo, de forma que mesmo com redução de carga horária se torne inviável ou se o professor por motivos de força maior não puder dar continuidade ao curso e não houver substituto disponível.

(2) Em caso de cancelamento de um curso de adultos antes do início por parte da Linguarte e.V. o aluno receberá as taxas do curso já pagas de volta. Caso o cancelamento ocorra em um curso em andamento, o valor pago será proporcionalmente ressarcido.

(3) No caso de cursos infantis o débito automático será interrompido na data prevista após recebimento do pedido de cancelamento.

6. Nivelamento

(1) A classificação em um determinado nível de curso ocorre com base nas informações fornecidas no documento de inscrição ou pela participação em curso anterior, mas poderá ser alterada de acordo com a avaliação da equipe pedagógica.

(2) No caso de cursos infantis é prevista a participação em uma aula-teste para melhor avaliação antes de efetivar a inscrição.

5. Rücktritt und Kündigung durch den Verein (Linguarte e.V.)

(1) Linguarte e.V. ist berechtigt, den Vertrag zu kündigen, wenn die Mindestteilnehmerzahl eines Kurses während des Schuljahres so weit unterschritten wird, dass eine Fortführung – auch bei verringerter Stundenzahl – wirtschaftlich nicht mehr vertretbar ist. Ferner besteht ein Kündigungsrecht, wenn die Lehrkraft aus Gründen höherer Gewalt den Unterricht nicht fortsetzen kann und kein adäquater Ersatz zur Verfügung steht.

(2) Rückerstattung bei Erwachsenenkursen: Im Falle einer Absage eines Erwachsenen Kurses vor dessen Beginn durch Linguarte e.V. werden die bereits gezahlten Kursgebühren vollständig zurückerstattet. Sollte die Absage während eines laufenden Kurses erfolgen, werden die Gebühren zeitanteilig (pro rata temporis) für die nicht erbrachten Leistungen erstattet.

(3) Beendigung des Lastschriftverfahrens wird das Lastschriftverfahren zum nächstmöglichen Termin nach Eingang und Bestätigung der Kündigung eingestellt.

6. Einstufung und pädagogische Bewertung

(1) Die Zuweisung zu einem bestimmten Kursniveau erfolgt auf Grundlage der im Anmeldeformular gemachten Angaben oder der Teilnahme an einem vorangegangenen Kurs. Linguarte e.V. behält sich jedoch das Recht vor, die Einstufung nach Beurteilung durch das pädagogische Team anzupassen.

(2) Bei Kinderkursen ist die Teilnahme an einer Probestunde vorgesehen, um vor der endgültigen Anmeldung eine fundierte pädagogische Einschätzung vornehmen zu können.

7. Salas de aula e mídias digitais

(1) As aulas acontecem nas salas alugadas pela Linguarte e.V., a qual se reserva o direito de alterar locais e datas de aula, se necessário.

(2) Software de troca de mensagens instantâneas, como por exemplo WhatsApp, será utilizado em grupos fechados para a preparação e feedback das aulas. A autorização de seu uso deverá ser feita durante o processo de inscrição. Poderá ser solicitado a preparação de materiais para as aulas com até 2 dias de antecedência.

(3) Software de conferência à distância, como por exemplo, Zoom e/ou Google Meets e/ou Google Classroom, será utilizado em grupos fechados para aulas. A autorização de seu uso deverá ser feita durante o processo de inscrição.

9. Responsabilidade

(1) A responsabilidade da Linguarte e.V. é limitada aos casos de negligência grosseira e intencional por parte de seus diretores e/ou seus professores.

(2) A/O responsável pela aula é a/o professor/a da Linguarte e.V.. Sua responsabilidade está restrita ao horário de aula nas salas alugadas ou em atividades extra-classe, como passeios em horário de aula.

10. Co-Responsabilidade

(1) Os estudantes ou seus representantes legais são obrigados a informar problemas e/ou defeitos em equipamentos à direção e/ou professores para que sejam evitados problemas e danos maiores.

7. Unterrichtsräume und digitale Medien

(1) Der Unterricht findet in von Linguarte e.V. angemieteten Räumlichkeiten statt. Der Verein behält sich das Recht vor, Unterrichtsorte und -termine bei Notwendigkeit zu ändern.

(2) Instant-Messaging-Software (z. B. WhatsApp) wird den geschlossenen Gruppen zur Unterrichtsvorbereitung und für Feedback genutzt. Die Einwilligung zur Nutzung erfolgt im Rahmen der Anmeldung. Die Vorbereitung von Unterrichtsmaterialien kann mit einer Frist von/bis zu zwei (2) Tagen vor dem Unterrichtsbeginn angefordert werden.

(3) Für den Fernunterricht werden Videokonferenz-Systeme (z. B. Zoom, Google Meet) und/oder Lernplattformen (z. B. Google Classroom) den geschlossenen Gruppen genutzt. Die Einwilligung zur Nutzung erfolgt im Rahmen der Anmeldung.

9. Haftung

(1) Die Haftung von Linguarte e.V. beschränkt sich auf Vorsatz und grobe Fahrlässigkeit seitens des Vorstands und/oder der Lehrkräfte. Davon ausgenommen ist die Haftung für Schäden aus der Verletzung des Lebens, des Körpers oder der Gesundheit, die auf einer fahrlässigen Pflichtverletzung beruhen.

(2) Die Aufsichtspflicht der Lehrkraft beschränkt sich auf die Dauer der Unterrichtszeit in den angemieteten Räumlichkeiten.

10. Mitwirkungspflicht und Sorgfaltspflicht

(1) Die Teilnehmer bzw. deren gesetzliche Vertreter sind verpflichtet, Mängel oder Störungen unverzüglich dem Veranstalter oder der Lehrkraft zu melden, um Folgeschäden zu vermeiden.

(2) Os estudantes e/ou responsáveis por alunos menores de idade serão responsáveis pela manutenção de materiais comuns da associação utilizados em sala de aula. Também serão responsáveis pelo bom estado e apresentação de materiais de uso individual, providos ou não pela associação.

(3) Os estudantes e/ou responsáveis por alunos menores de idade serão responsáveis pela apresentação do aluno em sala de aula.

(4) Objetos que não tenham relação com a aula de português não devem ser utilizados por alunos. Caso apareça algum objeto que possa machucar, quebrar ou seja de valor para a família do aluno menor de idade, a professora o guardará e só entregará ao responsável.

(2) Teilnehmer bzw. deren gesetzliche Vertreter haften für die Behandlung und den Erhalt von Verbandsmaterialien. Zudem sind sie für den ordnungsgemäßen Zustand und das Mitbringen von individuellen Materialien (unabhängig davon, ob diese vom Verein gestellt wurden) verantwortlich.

(3) Die Teilnehmer bzw. deren gesetzliche Vertreter tragen die Verantwortung für das ordnungsgemäße und pünktliche Erscheinen des Teilnehmers zum Unterricht.

(4) Gegenstände, die keinen Bezug zum Unterricht haben, dürfen nicht verwendet werden. Gefährliche, zerbrechliche oder wertvolle Gegenstände können von der Lehrkraft vorübergehend eingezogen und am Ende des Unterrichts ausschließlich den Erziehungsberechtigten ausgehändigt werden.

11. Validade

(1) Se as disposições individuais do contrato forem total ou parcialmente nulas, isso não afeta a eficácia das partes restantes do contrato. As disposições ineficazes ou nulas serão substituídas por disposições estatutárias que mais se assemelhem ao significado da disposição inválida. Acordos diferentemente negociados são válidos apenas por escrito. Com a publicação destes termos e condições, as condições anteriores perdem a validade.

(2) Casos excepcionais serão decididos pela direção.

(3) O local da jurisdição é Munique.

11. Schlussbestimmungen

(1) Sollten einzelne Bestimmungen dieses Vertrages ganz oder teilweise unwirksam sein oder werden, so wird hierdurch die Gültigkeit der übrigen Bestimmungen nicht berührt. Anstelle der unwirksamen Bestimmung gelten die gesetzlichen Vorschriften, die dem wirtschaftlichen Zweck der unwirksamen Bestimmung am nächsten kommen. Änderungen oder Ergänzungen bedürfen der Wirksamkeit der Schriftform. Mit Veröffentlichung dieser AGB verlieren alle vorherigen Bedingungen ihre Gültigkeit.

(2) Härtefälle: Über Ausnahmefälle entscheidet der Vorstand nach pflichtgemäßem Ermessen

(3) Gerichtsstand: Gerichtsstand ist München.

(documento alterado pela reunião anual de associados do dia 22.04.2026)
(geändert bei ordentlichen Mitgliederversammlung von 22.04.2026)